

# URUOCA

GOVERNO MUNICIPAL

Tem trabalho,  
tem respeito e  
muito para se ORGULHAR



## ATA SUPLEMENTAR DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO.

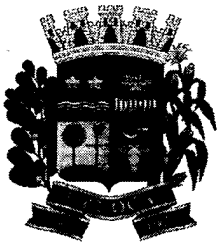
TOMADA DE PREÇOS N° 0030612.2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 030612.11.2023

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA URBANIZAÇÃO NO ENTORNO DO PERIMETRO DO AÇUDE VELHO, BAIRRO NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO NO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 10h00h (dez horas) ocasião em que se reuniram na Sala de Licitações a Presidente Oficial Sra. **Sônia Régia Albuquerque Silveira** (Presidente), **Adriana Rodrigues Dias das Chagas Franklin** e **Mônica Matos de Oliveira** (membros), designados pela Portaria nº 228/2022, com base na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Reuniu-se para proceder ao julgamento dos documentos de habilitação apresentados pelos licitantes na **TOMADA DE PREÇOS N° 0030612.2023**. A Comissão relatou que os envelopes de habilitação foram abertos no dia 03 (três) de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro). E, após, foi suspensa a sessão sendo os documentos encaminhados para o Sr. Renan Rocha Aquino- CREA 54.164-D, para análise e emissão de parecer técnico sobre a documentação referente a qualificação técnica apresentada pelas licitantes. De posse do parecer emitido pelo Engenheiro Civil juntado aos autos do processo essa CPL passou a examinar a documentação das empresas e por unanimidade de seus membros, a comissão julgou **HABILITADAS** por terem cumprido com todas as exigências para habilitação dispostas no Edital, encontram-se aptas para a próxima fase do certame as seguintes empresas: IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-CNPJ: 25.011.748/0001-10; MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA- CNPJ: 27.583.854/0001-02; CSA ENGENHARIA LTDA- CNPJ: 39.626.277/0001-13; CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA- CNPJ: 07.544.576/0001-69; TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-CNPJ: 20.160.697/0001-75; DEC ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA- CNPJ: 14.218.683/0001-62; CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRALENSE LTDA- CNPJ: 39.336.452/0001-84; RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 07.876.676/0001-92; LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA- CNPJ: 13.557.613/00001-76; FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO- CNPJ: 23.492.879/0001-31; CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA- CNPJ: 11.962.967/0001-70. E por não cumprir as exigências do Edital a comissão julga **INABILITADAS** as empresas: **ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA- CNPJ: 63.551.378/0001-01**, por apresentar quantitativos insuficientes para

**GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA**  
Rua João Rodrigues, 173 – Centro Uruoca-CE  
Ouvidoria Municipal: (88) 992559694 - [www.uruoca.ce.gov.br](http://www.uruoca.ce.gov.br)  
[licitacao@uruoca.ce.gov.br](mailto:licitacao@uruoca.ce.gov.br)





# URUOCA

GOVERNO MUNICIPAL

Tem trabalho,  
tem respeito e  
muito para se ORGULHAR

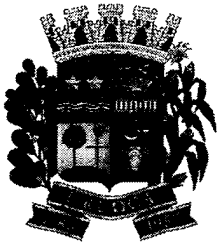


os itens 6.3.4.2. Capacidade Técnico-Operacional e 6.3.4.3 Capacidade Técnico-Profissional; **VIRGILIO & JACYRA CONSTRUÇÕES LTDA- EPP- CNPJ: 01.992.393/0001-20**, por apresentar quantitativos insuficientes para os itens 6.3.4.2. Capacidade Técnico-Operacional e 6.3.4.3 Capacidade Técnico-Profissional; **LB CONSTRUÇÕES EIRELI-CNPJ: 40.454.732/0001-76**, por apresentar quantitativos insuficientes para os itens 6.3.4.2. Capacidade Técnico-Operacional e 6.3.4.3 Capacidade Técnico-Profissional; **G.A RABELO JUNIOR ME- CNPJ: 23.549.313/0001-07**, por apresentar quantitativos insuficientes para os itens 6.3.4.2. Capacidade Técnico-Operacional e 6.3.4.3 Capacidade Técnico-Profissional; **CONSTRUTORA AG LTDA- CNPJ: 34.326.829/0001-09**, por apresentar quantitativos insuficientes para os itens 6.3.4.2. Capacidade Técnico-Operacional e 6.3.4.3 Capacidade Técnico-Profissional; **PRIME CONSTRUÇÕES R LOCAÇÕES LTDA- CNPJ: 19.967.758/0001-21**, por apresentar quantitativos insuficientes para os itens 6.3.4.2. Capacidade Técnico-Operacional e 6.3.4.3 Capacidade Técnico-Profissional; **CEMPEL- CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA- CNPJ: 05.502.041/0001-08**, por apresentar quantitativos insuficientes para os itens 6.3.4.2. Capacidade Técnico-Operacional e 6.3.4.3 Capacidade Técnico-Profissional; **MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI- CNPJ: 22.853.324/0001-05**, por apresentar quantitativos insuficientes para os itens 6.3.4.2. Capacidade Técnico-Operacional e 6.3.4.3 Capacidade Técnico-Profissional; **FC EMPREENDIMENTOS LTDA- CNPJ: 45.224.553/0001-66**, por apresentar quantitativos insuficientes para os itens 6.3.4.2. Capacidade Técnico-Operacional e 6.3.4.3 Capacidade Técnico-Profissional; **T SOUSA DE OLIVEIRA-ME-CNPJ: 24.959.960/0001-41**, a empresa não apresenta documentos de acordo com o edital, portanto sem documentos e serem analisados; **FRANCISCO ANDERSON LUCIO 0588049309- CNPJ: 29.648.829/0001-87**, a empresa não atendeu aos itens 6.3.4.2. Capacitação Técnico-Operacional, 6.3.4.3. Capacitação Técnico-Profissional e por apresentar fora do prazo de validade o item 6.3.4.1. Prova de inscrição ou registro da LICITANTE e de seu (s) RESPONSÁVEL (eis) TÉCNICO (s), separadamente junto ao Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia (CREA), ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU da localidade da sede da PROPONENTE; **N LANDY BOTO PORTELA-ME, CNPJ: 23.347.561/0001-67**, a empresa não apresentou os itens 6.3.2.3- Alvara de Funcionamento da sede da licitante; 6.3.4. Qualificação Técnica; 6.3.7. Outros documentos de habilitação, apresentou os itens 6.3.2.3- Alvara de Funcionamento, Certidão Municipal, FGTS, Falência e Concordata fora do prazo de validade; **D. SOUSA RIOS ME- CNPJ: 35.752.089/0001-27**, a empresa não apresenta documentos de acordo com o edital, as certidões fora do prazo de validade, não apresentou os itens 6.3.4. Qualificação Técnica, 6.3.7. Outros documentos de habilitação portanto sem documentos e serem analisados; **RM MESQUITA- CNPJ: 44.647.616/0001-24**, a empresa não apresenta documentos de acordo com o edital, as certidões fora do prazo de validade, não apresentou os itens 6.3.4. Qualificação Técnica, 6.3.7. Outros documentos de habilitação

**GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA**  
Rua João Rodrigues, 173 – Centro Uruoca-CE  
Ouvidoria Municipal: (88) 992559694 - [www.uruoca.ce.gov.br](http://www.uruoca.ce.gov.br)  
[licitacao@uruoca.ce.gov.br](mailto:licitacao@uruoca.ce.gov.br)



A  
D



# URUOCA

GOVERNO MUNICIPAL

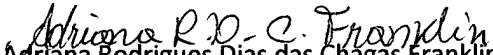
Tem trabalho,  
tem respeito e  
muito para se ORGULHAR



portanto sem documentos e serem analisados; **FERNANDO MAECKEL CRUZ SOUSA- CNPJ: 52.900.916/0001-00**, a empresa não atendeu aos itens 6.3.1- Certificado de Registro Cadastral, 6.3.4.2. Capacitação Técnico-Operacional, 6.3.4.3. Capacitação Técnico-Profissional e por apresentar fora do prazo de validade o item 6.3.4.1. Prova de inscrição ou registro da LICITANTE e de seu (s) RESPONSÁVEL (eis) TÉCNICO (s), separadamente junto ao Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia (CREA), ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU da localidade da sede da PROPONENTE, apresentou os itens 6.3.2.3- Alvara de Funcionamento e 6.3.5.2 Falência e Concordata fora do prazo de validade; **F. ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO- CNPJ: 47.145.561/0001-42**, a empresa não apresentou 6.3.4. Qualificação Técnica, 6.3.7. Outros documentos de habilitação e apresentou os itens 6.3.2.3- Alvara de Funcionamento e Certidão Municipal fora do prazo de validade. Assim a Comissão de Licitação determinou a publicação do resultado da fase de habilitação, e os interessados, querendo, terão vistas dos autos, podendo eventualmente interpor recursos, pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da efetiva publicação na imprensa oficial, de acordo com o estabelecido na Lei Federal 8.666/93, Art. 109, inc. I alínea "a". Não havendo interposição de recursos ou sendo os mesmos intempestivos, logo, depois será marcado uma sessão, para abertura dos envelopes das Propostas de Preços. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, cujo termo depois de lido e achado conforme foi devidamente assinado por mim, demais membros da Comissão. Eu Sonia Regia Albuquerque Silveira, fiz lavrar a presente ata.

Uruoca-CE, 23 de outubro de 2024.

  
Sonia Regia Albuquerque Silveira  
(Presidente)

  
Adriana Rodrigues Dias das Chagas Franklin  
(Membro)

  
Monica Matos de Oliveira  
(Membro)

**GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA**  
Rua João Rodrigues, 173 – Centro Uruoca-CE  
Ouvidoria Municipal: (88) 992559694 - [www.uruoca.ce.gov.br](http://www.uruoca.ce.gov.br)  
[licitacao@uruoca.ce.gov.br](mailto:licitacao@uruoca.ce.gov.br)

